

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL
SÚMULA DA 088ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)****LOCAL E DATA:****DATA:** 01 de abril de 2024**LOCAL:** Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência.**HORÁRIO:** Convocação: 13h30min - 17h00min.**PARTICIPAÇÃO:****PRESIDIDA POR:** Eduardo Fajardo Soares **Coordenador CPUA-CAU/MG**

PARTICIPANTES:	Anne Caroline Veloso de Almeida	Coordenadora Adjunta
	Regina Andrea Martins	Membro Suplente
	Heitor Boaventura Catrinck	Membro Suplente
	Elisabete Cunha De Andrade Paranhos	Membro Titular
	Jacques Alyson Lazzarotto	Membro Titular
	Erick Riul Fernandes	Membro Suplente
	Patrícia Caminha Torres	Membro Titular
	Renata Nogueira Herculano	Membro Suplente
	Marco Aurelio Ferreira Da Silva	Membro Suplente
	Flávio Vidigal	Gerente de Planejamento do CAU/MG

ASSESSORIA: Carolina Martins de Oliveira Barbosa _ Arquiteta e Urbanista do CAU/MG.**PAUTA:**

Verificação de quórum.

Comunicados:

Aprovação de documentos da reunião anterior

Ordem do Dia:

1. Elaboração do Plano de Ação da CPUTA-CAU/MG 2024-2026, verificando quais das ações, realizadas no Plano de Ação de 2021-2023, serão mantidas;

1.1. PARTICIPAÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIAIS NO CONGRESSO MINEIRO DOS MUNICÍPIOS DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS (AMM).

1.2. ARTICULAÇÃO COM A CPUTA-CAU/BR E CPUTAS DOS OUTROS CAU/UF RELACIONADAS A POLÍTICAS URBANAS.

1.3. PROPOR E ACOMPANHAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS.

1.4. PROPOR EDITAIS OU CONVÊNIOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS ARQUITETOS(AS) E URBANISTAS PARA ATUAR EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

1.5. PROPOR CONTEÚDO DE DIVULGAÇÃO RELATIVA A TEMÁTICAS DE COMPETÊNCIA DA CPUTA.

1.6. INSCRIÇÃO DO CAU/MG NO 8º CIRCUITO URBANO DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS (ONU-HABITAT) - 2024.

1.7. SEMINÁRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS (2024).

1.8. EDITAL DE BOAS PRÁTICAS NA ARQUITETURA E URBANISMO NO CAMPO DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - 2024.

2. Elaboração do Plano de Ação da CPUTA -CAU/MG 2024-2026, analisando as propostas recebidas na consulta pública realizada pela GEPLAN do CAU/MG e verificando se é possível integrar ou agrupar as ações sugeridas às ações já existentes e às novas ações propostas pela comissão.

2.1. AÇÃO EDITAIS DE INCENTIVO À INTERVENÇÕES DE URBANISMO TÁTICO NAS CIDADES

2.2. AÇÃO AUMENTAR A VISIBILIDADE DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL NO PODER PÚBLICO E ENFATIZAR QUE OS 853 MUNICÍPIOS BRASILEIROS TÊM QUE TER UM ARQUITETO POR PREFEITURA

2.3. AÇÃO EFETIVA JUNTO ÀS PREFEITURAS COM O PROPÓSITO DE TERMOS PELO MENOS 1 ARQUITETO URBANISTA ATUANDO EM TODOS OS 853 MUNICÍPIOS MINEIROS

2.4. AÇÃO AMPLIAR CONVÊNIOS COM PREFEITURA

3. Elaboração do Plano de Ação da CPUTA-CAU/MG 2024-2026, a partir de novas propostas da comissão

3.1. Ação conjunta Participação das Comissões Especiais no Congresso Mineiro dos Municípios da Associação Mineira dos Municípios (AMM). (mantida e em andamento) (Relatoria: Coordenação CPUTA-CAU/MG).

3.2. Participação da CPUTA em eventos (verificar interesse da CPUTA na participação do IV SEMINÁRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA que será realizado nos dias 21 a 23 de maio de 2024 no formato HÍBRIDO, presencial em Curitiba/PR e Online).

3.3. Ações integrativas com a CEP para auxiliar na implementação do CAU Educa e da Residência Profissional,

3.4. Ações integrativas com a CPUTA para discussão das políticas urbana pertinentes ao tema;

4. Outros Assuntos

Encerramento.

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Foi verificado o quórum às 13h44min com a presença dos conselheiros discriminados na parte superior deste documento.

Comunicados.

Não houve comunicados nesta reunião

ORDEM DO DIA:

1. Elaboração do Plano de Ação da CPUTA-CAU/MG 2024-2026, verificando quais das ações, realizadas no Plano de Ação de 2021-2023, serão mantidas

Conforme informado na Súmula anterior, a assessoria solicitou à GAF-CAU/MG a dotação orçamentária da Comissão para o ano de 2024, com resposta que de o orçamento inicial de 2024 prevê valores para realização básica do calendário de comissões além do edital de Patrocínio. Disponibilidade manutenção e funcionamento CPUTA: R\$ 30.094,43. Edital de premiação modalidade Política Urbana: R\$ 100.000,00.

As ações que constavam no Plano de Ação 2021-2023 eram as seguintes:

- 1.1. PARTICIPAÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIAIS NO CONGRESSO MINEIRO DOS MUNICÍPIOS DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS (AMM).
- 1.2. ARTICULAÇÃO COM A CPUTA-CAU/BR E CPUTAS DOS OUTROS CAU/UF RELACIONADAS A POLÍTICAS URBANAS.
- 1.3. PROPOR E ACOMPANHAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS.
- 1.4. PROPOR EDITAIS OU CONVÊNIOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS ARQUITETOS(AS) E URBANISTAS PARA ATUAR EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
- 1.5. PROPOR CONTEÚDO DE DIVULGAÇÃO RELATIVA A TEMÁTICAS DE COMPETÊNCIA DA CPUTA.
- 1.6. INSCRIÇÃO DO CAU/MG NO 8º CIRCUITO URBANO DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS (ONU-HABITAT) - 2024.
- 1.7. SEMINÁRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS (2024).

- 1.8. EDITAL DE BOAS PRÁTICAS NA ARQUITETURA E URBANISMO NO CAMPO DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - 2024.

Considerando o Memorando GEPLAN 001/2024, os conselheiros verificaram quais das ações, realizadas no Plano de Ação de 2021-2023 seriam mantidas e elaboraram o Plano de Ação da comissão. Foi elaborada a Deliberação DCPUTA 88.1/2024, com aprovação de todos presentes.

2. Elaboração do Plano de Ação da CPUTA -CAU/MG 2024-2026, analisando as propostas recebidas na consulta pública realizada pela GEPLAN do CAU/MG e verificando se é possível integrar ou agrupar as ações sugeridas às ações já existentes e às novas ações propostas pela comissão.

Foram analisadas as seguintes ações recebidas por consulta pública:

- 2.1. AÇÃO EDITAIS DE INCENTIVO À INTERVENÇÕES DE URBANISMO TÁTICO NAS CIDADES
- 2.2. AÇÃO AUMENTAR A VISIBILIDADE DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL NO PODER PÚBLICO E ENFATIZAR QUE OS 853 MUNICÍPIOS BRASILEIROS TÊM QUE TER UM ARQUITETO POR PREFEITURA
- 2.3. AÇÃO EFETIVA JUNTO ÀS PREFEITURAS COM O PROPÓSITO DE TERMOS PELO MENOS 1 ARQUITETO URBANISTA ATUANDO EM TODOS OS 853 MUNICÍPIOS MINEIROS
- 2.4. AÇÃO AMPLIAR CONVÊNIOS COM PREFEITURA

Considerando o Memorando GEPLAN 001/2024, os conselheiros analisaram as propostas da consulta pública e elaboraram o Plano de Ação da comissão. Conforme mencionado no item 1, foi elaborada a Deliberação DCPUTA 88.1/2024, com aprovação de todos presentes.

3. Elaboração do Plano de Ação da CPUTA-CAU/MG 2024-2026, a partir de novas propostas da comissão

As novas propostas da comissão foram as seguintes:

3. 1. Ação conjunta Participação das Comissões Especiais no Congresso Mineiro dos Municípios da Associação Mineira dos Municípios (AMM). (mantida e em andamento) (Relatoria: Coordenação CPUTA-CAU/MG).
- 3.2. Participação da CPUTA em eventos (verificar interesse da CPUTA na participação do IV SEMINÁRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA que será realizado nos dias 21 a 23 de maio de 2024 no formato HÍBRIDO, presencial em Curitiba/PR e Online).
- 3.3. Ações integrativas com a CEP para auxiliar na implementação do CAU Educa e da Residência Profissional,
- 3.4. Ações integrativas com a CPUTA para discussão das políticas urbana pertinentes ao tema;

Considerando o Memorando GEPLAN 001/2024, os conselheiros analisaram as novas propostas da comissão e elaboraram o Plano de Ação da comissão. Algumas foram modificadas, dando origem a outras ações, tais como: Reuniões Conjuntas com as Comissões Especiais e Representantes de Conselhos, Seminário de Legislação Urbana – 25 anos do Estatuto das Cidades e Auxílio na Divulgação do CAU Educa e do Gibi em instituições de ensino. Conforme mencionado no item 1, foi elaborada a Deliberação DCPUTA 88.1/2024, com aprovação de todos presentes.

Em relação ao item 3.2. Participação da CPUTA em eventos (verificar interesse da CPUTA na participação do IV SEMINÁRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA que será realizado nos dias 21 a 23 de maio de 2024 no formato HÍBRIDO, presencial em Curitiba/PR e Online), a CPUTA-CAU/MG informou as conselheiras Anne Caroline Veloso de Almeida e Elisabete Cunha De Andrade Paranhos tinham interesse no IV SEMINÁRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA em qualquer forma de participação, mas de preferência online.

ENCERRAMENTO

A sessão foi encerrada às 18h28min

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

Eduardo Fajardo Soares
Coordenador da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Anne Caroline Veloso de Almeida
Coordenadora Adjunta da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Regina Andrea Martins
Membro Suplente da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Elisabete Cunha de Andrade Paranhos
Membro Titular da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Heitor Boaventura Catrinck
Membro Suplente da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Jacques Alyson Lazzarotto
Membro Titular da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Erick Riul Fernandes

Membro Suplente da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Patrícia Caminha Torres

Membro Titular da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Renata Nogueira Herculano

Membro Suplente da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Marco Aurelio Ferreira Da Silva

Membro Suplente da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA, Assessor(a) de Comissão**, em 16/04/2024, às 18:23, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANNE CAROLINE VELOSO DE ALMEIDA, Conselheiro(a)**, em 20/05/2024, às 16:23, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro(a)**, em 21/05/2024, às 13:51, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMINHA TORRES, Conselheiro(a)**, em 21/05/2024, às 15:23, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUES ALYSON LAZZAROTTO, Conselheiro(a)**, em 02/07/2024, às 10:48, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ANDREA MARTINS, Conselheiro(a)**, em 05/07/2024, às 15:47, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE CUNHA DE ANDRADE PARANHOS, Conselheiro(a)**, em 30/08/2024, às 12:04 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR BOAVENTURA CATRINCK, Conselheiro(a)**, em 30/08/2024, às 12:38 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **97872125** e informando o identificador **0209743**.
